

**DESPACHO SEI Nº 26751326/2025 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 10 de setembro de 2025.

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Joinville**, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Ricardo Mafra e a Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, promove o **Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0025159973**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **456/2024**, firmada com a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, cuja a Ata de Registro de Preços foi assinada em 14/04/2025.

Considerando o recebimento do Memorando SEI nº 26722800 do Hospital Municipal São José - Unidade de Suprimentos - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos, solicitando providências quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 0025159973.

Considerando, o requerimento da empresa **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda** (documento SEI nº 26722765), no qual requer cancelamento da Ata de Registro de Preços em comento;

Considerando o disposto na Ata de Registro de Preços em questão, que assim dispõe:

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b)** não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c)** não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.3.2; ou;
- d)** sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1 - Na hipótese prevista na letra "d", caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no item 8.

Considerando a impossibilidade de fornecimento dos itens registrados, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Valor unitário (R\$)
3	40752 - ANEL MOLDÁVEL PARA ESTOMA ANEL MOLDÁVEL DE HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE) FÁCIL DE SER MOLDADO À FORMA NECESSÁRIA, AJUSTA AO REDOR DO ESTOMA E CRIA UMA BARREIRA NA LACUNA ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA À PELE MESMO QUE ELA APRESENTE DOBRAS E VINCOS. O PRODUTO É UM ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO DE OSTOMIA DESTINADO A EVITAR A OCORRÊNCIA DE INFILTRAÇÃO POR BAIXO DA PLACA. INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE DESNÍVEIS DA PELE E VEDAÇÃO DO ESTOMA. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM. HIPOALERGÊNICO, SEM ÁLCOOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/M.S.	Unidade	COLOPLAST	16,00
6	25067 - BOLSA PARA ESTOMIA CONVEXA BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA PARA ESTOMIA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 15/43 MM, TRANSPARENTE, COM RESINA CONVEXA, SUPORTE ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, SILENCIOSO, BARREIRA ANTI ODOR, ANTI VAZAMENTO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO MS /ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA	Unidade	COLOPLAST	44,00
9	911244 - BOLSA PARA UROSTOMIA BOLSA PARA UROSTOMIA RECORTAVEL, DE UMA PEÇA COM BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONSTITUÍDA POR HIDROCOLOIDE, COM PAPEL PROTETOR SILICONADO. POSSUIR UM ORIFÍCIO INICIAL PARA FACILITAR O RECORTE, PODENDO ESTE ORIFÍCIO SER AUMENTADO ATÉ UM DIÂMETRO MÍNIMO DE 45MM, COM GUIA DE MEDIÇÃO PARA FACILITAR O RECORTE IMPRESSO	PC	COLOPLAST	24,00

	NA PEÇA, COM VALVULA ANTIREFLUXO E DISPOSITIVO PARA DRENAGEM			
11	30766 - BOLSA PARA PÓS OPERATÓRIO DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA RECORTÁVEL DE 10 A 115 MM COM JANELA INTEGRADA SISTEMA UMA PEÇA PARA USO PÓS OPERATÓRIO EM ESTOMA COM BASE PLANA DE DUPLA CAMADA ADESIVA E BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 725 ML APROXIMADAMENTE, A PROVA DE ODORES, REVESTIDA DE TECIDO SEM TRAMA COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO PARA SECAGEM RÁPIDA EM CONTATO COM UMIDADE E MAIOR CONFORTO A PELE. JANELA INTEGRADA DE 100 MM APROXIMADAMENTE, PARA FÁCIL ACESSO AO ESTOMA; VÁLVULA DE DRENAGEM EM FORMATO ADAPTÁVEL E ABERTURA FLEXÍVEL A DIVERSAS BOLSAS COLETORAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS.	Unidade	COLOPLAST	63,12
40	30767 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE FISTULA TAMANHO MINI OU P COMPOSTO POR: FILME PROTETOR, GRADE DE DEMARCAÇÃO, BOLSA COLETORA, JANELA TRANSPARENTE, CANAL DE ACESSO E CLAMP. APRESENTA DISPOSITIVO RECEPTOR TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, OPACO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, COM VÁLVULA DE DRENAGEM, BORDA COM ANEL INFLÁVEL, E BARREIRA PROTETORA ADESIVA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 104 A 159 MM, JANELA TRANSPARENTE ADESIVA REMOVÍVEL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NA FERIDA, GRADE DE DEMARCAÇÃO QUE POSSIBILITE O RECORTE DA BARREIRA, PLÁSTICO PROTETOR TRANSPARENTE, BOMBA PARA INFLAR O ANEL INFLÁVEL E CANAL PARA DRENAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS.	KIT	COLOPLAST	689,00
41	30768 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE FISTULA TAMANHO MIDI OU M COMPOSTO POR: FILME PROTETOR, GRADE DE DEMARCAÇÃO, BOLSA COLETORA, JANELA TRANSPARENTE, CANAL DE ACESSO E CLAMP. APRESENTA DISPOSITIVO RECEPTOR TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, OPACO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, COM VÁLVULA DE DRENAGEM, BORDA COM ANEL INFLÁVEL, E BARREIRA PROTETORA ADESIVA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 156 A 228 MM, JANELA TRANSPARENTE ADESIVA REMOVÍVEL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NA FERIDA, GRADE DE DEMARCAÇÃO QUE POSSIBILITE O RECORTE DA BARREIRA, PLÁSTICO PROTETOR TRANSPARENTE, BOMBA PARA INFLAR O ANEL INFLÁVEL, E CANAL	KIT	COLOPLAST	834,74

	PARA DRENAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS.			
42	30769 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE FISTULA TAMANHO MAXI OU G COMPOSTO POR: FILME PROTETOR, GRADE DE DEMARCAÇÃO, BOLSA COLETORA, JANELA TRANSPARENTE, CANAL DE ACESSO E CLAMP. APRESENTA DISPOSITIVO RECEPTOR TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, OPACO, ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, COM VÁLVULA DE DRENAGEM, BORDA COM ANEL INFLÁVEL, E BARREIRA PROTETORA ADESIVA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 208 A 297 MM, JANELA TRANSPARENTE ADESIVA REMOVÍVEL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NA FERIDA, GRADE DE DEMARCAÇÃO QUE POSSIBILITE O RECORTE DA BARREIRA, PLÁSTICO PROTETOR TRANSPARENTE, BOMBA PARA INFLAR O ANEL INFLÁVEL, E CANAL PARA DRENAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA/MS.	KIT	COLOPLAST	891,88

Procede-se o **cancelamento** do registro do fornecedor **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda** para a Ata de Registro de Preços nº 0025159973, visando a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados**, para os itens retromencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/09/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26751326** e o código CRC **F3F87187**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.097444-2

26751326v4